



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Segunda-feira • 7 de Março de 2022 • Ano • Nº 3331

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- **Atos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Morpará.**

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Av. Rui Barbosa - 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia
Fone: (77) 3663-2168 CNPJ 13.798.574/0001-07



ATO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Prefeito do Município de Morpará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o prazo de 05 (cinco) dias estipulado no art. 26, *caput* da Lei 8.666/93, ratifica o Processo Administrativo n.º 017/2022, Dispensa de Licitação n.º 010/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, que tem como objeto a prestação de serviço topográfico planialtimétrico com perfis longitudinais, aerolevamento com uso de drones e fornecimento de ortofoto retificada e georreferenciada com pontos de controle utilizando GPS RTK, das ruas indicadas pelo Município de Morpará-Bahia, vinculado a pessoa jurídica **KME TOPOGRAFIA E OBRAS EIRELI, CNPJ:18.581.506/0001-05**, com um valor global de **R\$ 22.839,38 (vinte e dois mil, oitocentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos)**, Fundamentação art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93. Vigência: De 01/02/2022 a 31/03/2022. Dotação Orçamentária: Unidade: 02.09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, PROJETO / ATIVIDADE: .2039 Desenvolvimento das Ações Sec. de Infra. Desenvolvimento Urb. e Serviços Públicos ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica FONTE: 0100

Morpará, 01 de fevereiro de 2022.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará - BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Av. Rui Barbosa - 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia
Fone: (77) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



MUNICÍPIO DE MORPARÁ
CNPJ: 13.798.574/0001-07

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 014/2022 DI, firmado em 01/02/2022; Contratada: **KME TOPOGRAFIA E OBRAS EIRELI, CNPJ:18.581.506/0001-05**, Contratante: Município de Morpará; Objeto: a prestação de serviço topográfico planialtimétrico com perfis longitudinais, aerolevanteamento com uso de drones e fornecimento de ortofoto retificada e georreferenciada com pontos de controle utilizando GPS RTK, das ruas indicadas pelo Município de Morpará-Bahia, Dispensa de Licitação n.º 010/2022; Processo Administrativo n.º 017/2022; Vigência: 01/02/2022 a 31/03/2022; Dotação Orçamentária: Unidade: 02.09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, PROJETO / ATIVIDADE: .2039 Desenvolvimento das Ações Sec. de Infra. Desenvolvimento Urb. e Serviços Públicos ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica FONTE: 0100. Valor Global: de R\$ 22.839,38 (vinte e dois mil, oitocentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos), Signatários – Contratado: Kelvin Marques Esteves; Contratante: Sirley Novaes Barreto – Prefeito de Morpará.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Av. Rui Barbosa - 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia
Fone: (77) 3663-2168 CNPJ 13.798.574/0001-07



Morpará, 01 de fevereiro de 2022.

ORDEM DE SERVIÇOS

Autorizo, por meio desta Ordem, que inicie-se a execução de contrato firmado entre o Município de Morpará e a Pessoa jurídica: KME TOPOGRAFIA E OBRAS EIRELI, CNPJ:18.581.506/0001-05, residente e domiciliado no Rua Barão de Cotegipe, nº 1196, Quadra P, Lote 3, Barreiras – Bahia, tendo como objeto prestação de serviço topográfico planialtimétrico com perfis longitudinais, aerolevanteamento com uso de drones e fornecimento de ortofoto retificada e georreferenciada com pontos de controle utilizando GPS RTK, das ruas indicadas pelo Município de Morpará-Bahia, conforme Processo Administrativo n.º 017/2022, Dispensa de Licitação n.º 010/2022, Contrato n.º. 014/2022 DI. Valor Global: R\$ 22.839,38 (vinte e dois mil, oitocentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos).

SIRLEY NOVAES BARRETO

Prefeito de Morpará - BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DE PREFEITO

Avenida Vereador Edenilton Magalhães de Souza - 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia
Fone: (77) 3663-2168 CNPJ 13.798.574/0001-07



ATO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Prefeito do Município de Morpará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o prazo de 05 (cinco) dias estipulado no art. 26, *caput* da Lei 8.666/93, ratifica o Processo Administrativo n.º 035/2022, Dispensa de Licitação n.º 024/2022, oriundo da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, que tem por objeto o licenciamento de software objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de intermediação de publicidade legal, em Jornal de Grande Circulação no Estado da Bahia e Diário Oficial da União - DOU, com funcionalidade para publicações de Avisos em outros Jornais, para o Município de Morpará-BA, por meio do **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.277.208/0001-76, com um valor total de **R\$ 17.550,00 (dezesete mil, quinhentos e cinquenta reais)**. Fundamentação art. 21, inciso III, da Lei 8.666/93, art. 3º, inciso I, Lei Nº 14.129, de 29 de março de 2021. Vigência: De 14/02/2022 a 14/06/2022. Dotação Orçamentária: **Unidade:** 02.05.000 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADM E FINANÇAS - SEPLAF; **PROJETO / ATIVIDADE:** 2007 Desenvolvimento das ações da SEPLAF- Secretaria de Planejamento Administração e Finanças; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **FONTE:** 0100.

Morpará, 14 de fevereiro de 2022.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará - BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DE PREFEITO

Avenida Vereador Edenilton Magalhães de Souza - 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia
Fone: (77) 3663-2168 CNPJ 13.798.574/0001-07



Morpará, 14 de fevereiro de 2022.

ORDEM DE SERVIÇOS

Autorizo, por meio desta Ordem, que se inicie a execução de contrato firmado entre o Município de Morpará e o **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.277.208/0001-76, estabelecido na Avenida da França, 393, sala Pelourinho HUB Salvador, Comércio, Salvador/BA, CEP 40.010-000, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de intermediação de publicidade legal, em Jornal de Grande Circulação no Estado da Bahia e Diário Oficial da União - DOU, com funcionalidade para publicações de Avisos em outros Jornais, para o Município de Morpará-BA, conforme Processo Administrativo n.º 035/2022, Dispensa de Licitação n.º 024/2022, Contrato n.º 033/2022 DI. Valor Global: **R\$ 17.550,00 (dezesete mil, quinhentos e cinquenta reais)**.

SIRLEY NOVAES BARRETO

Prefeito de Morpará - BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Vereador Edenilton Magalhães de Souza – 420, Centro;
CEP: 47580-000 - Morpará-Bahia. Fone: (77) 3663-2168. CNPJ 13.798.574/0001-07



ATO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Prefeito do Município de Morpará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o prazo de 05 (cinco) dias estipulado no art. 26, *caput* da Lei 8.666/93, ratifica o Processo Administrativo n.º 033/2022, Dispensa de Licitação n.º 023/2022, oriundo da Secretaria Municipal De Educação, Cultura, Esporte e Lazer, que tem por objeto o fornecimento de lanches em forma de kits de salgados destinados a suprir as demandas da Jornada Pedagógica 2022 e para formação de servidores do grupo de apoio/administrativos da Secretaria Municipal de Educação do Município de Morpará – BA, vinculado à pessoa física, **MARIELE SANTOS SILVA**, inscrita no CPF: 864.071.905-50, com um valor global de **R\$ 14.155,00 (quatorze mil, cento e cinquenta e cinco reais)**. Fundamentação art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Vigência: 04/02/2022 a 31/03/2022. Dotação Orçamentária: **Unidade:** 02.06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER; **Projeto/Atividade:** 2011 Gestão de Política Educacional; **Unidade:** 02.07.000; **Projeto/Atividade:** 2025 – Desenvolvimento das Ações de Ensino Fundamental – FUNDEB 30%; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; **Fonte:** 7101 e 0119.

Morpará, 04 de fevereiro de 2022.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará - BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Vereador Edenilton Magalhães de Souza – 420, Centro;
CEP: 47580-000 - Morpará-Bahia. Fone: (77) 3663-2168. CNPJ 13.798.574/0001-07



Morpará, 04 de fevereiro de 2022.

ORDEM DE FORNECIMENTO

Autorizo, por meio desta Ordem, a pessoa física, **MARIELE SANTOS SILVA**, inscrita no CPF: 864.071.905-50, com endereço na Rua Manoel Novais, 218, centro, Morpará - BA, CEP: 47580-000, a contratação de pessoa física para o fornecimento de lanches em forma de kits de salgados destinados a suprir as demandas da Jornada Pedagógica 2022 e para formação de servidores do grupo de apoio/administrativos, Processo Administrativo n.º 033/2022, Dispensa de Licitação n.º 023/2022, com um valor de **R\$ 14.155,00 (quatorze mil, cento e cinquenta e cinco reais)**, Vigência: 04/02/2022 a 31/03/2022. Fundamentação legal art. 24, inciso II, da Lei 8.666/9.

As despesas decorrentes correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Unidade: 02.06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER;

Projeto/Atividade: 2011 Gestão de Política Educacional;

Unidade: 02.07.000;

Projeto/Atividade: 2025 – Desenvolvimento das Ações de Ensino Fundamental – FUNDEB 30%;

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;

Fonte: 7101 e 0119

OBS.: Este instrumento substitui o contrato conforme reza o art. 62, § 4º da Lei nº. 8.666/1993:

§ 4º É dispensável o “termo contrato” e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

SIRLEY NOVAES BARRETO

Prefeito de Morpará - BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Vereador Edenilton Magalhães de Souza – 420, Centro;
CEP: 47580-000 - Morpará-Bahia. Fone: (77) 3663-2168. CNPJ 13.798.574/0001-07



ATO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Prefeito do Município de Morpará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o prazo de 05 (cinco) dias estipulado no art. 26, *caput* da Lei 8.666/93, ratifica o Processo Administrativo n.º 022/2022, Dispensa de Licitação n.º 015/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Turismo e Meio Ambiente, que tem por objeto a contratação por dispensa de licitação, tendo como objeto a aquisição emergencial de bombas hidráulicas para poços artesianos localizados na Zona Rural deste Município de Morpará-Bahia, por meio da Empresa **CASA DA LAVOURA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.652.966/0001-80, com um valor total de **R\$ 12.899,86 (Doze mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos)**, Fundamentação art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Vigência: De 01/02/2022 a 28/02/2022. Dotação Orçamentária: Unidade: 02.08.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA, TURISMO E MEIO AMBIENTE; Projeto Atividade: 20.606.013.2028 – Coordenação de políticas agrícola do Município. 20.605.011.2030 Conservação do Sistema de Abastecimento de água. Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 Material de consumo; 4.4.9.0.52.00.00 Equipamentos e material Permanente. Fonte: 0100.

Morpará, 01 de fevereiro de 2022.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará - BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Vereador Edenilton Magalhães de Souza – 420, Centro;
CEP: 47580-000 - Morpará-Bahia. Fone: (77) 3663-2168. CNPJ 13.798.574/0001-07



Morpará, 01 de fevereiro de 2022.

ORDEM DE FORNECIMENTO

Autorizo, por meio desta Ordem, a empresa, **CASA DA LAVOURA LTDA**, inscrita no CNPJ: 15.652.966/0001-80, com sede na Rua Capitão Manoel Miranda, 97, CEP: 47.800-064, Barreiras-BA, a contratação direta da Empresa especializada para a **aquisição emergencial de bombas hidráulicas para poços artesianos localizados na Zona Rural deste Município de Morpará-Bahia**. Processo Administrativo n.º 022/2022, Dispensa de Licitação n.º 015/2022, com um valor global de **R\$ 12.899,86 (Doze mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos)** Vigência: De 01/02/2022 a 28/02/2022. Fundamentação legal art. 24, inciso II, da Lei 8.666/9. As despesas decorrentes correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Unidade: 02.08.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA, TURISMO E MEIO AMBIENTE;

Projeto Atividade: 20.606.013.2028 - Coordenação de políticas agrícola do Município.
20.605.011.2030 Conservação do Sistema de Abastecimento de água.

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo; 4.4.9.0.52.00.00 Equipamentos e material Permanente.

Fonte: 0100.

OBS.: Este instrumento substitui o contrato conforme reza o art. 62, § 4º da Lei nº. 8.666/1993:

§ 4º É dispensável o “termo contrato” e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

SIRLEY NOVAES BARRETO

Prefeito de Morpará - BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Vereador Edenilton Magalhães de Souza – 420, Centro;
CEP: 47580-000 - Morpará-Bahia. Fone: (77) 3663-2168. CNPJ 13.798.574/0001-07



ATO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Prefeito do Município de Morpará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o prazo de 05 (cinco) dias estipulado no art. 26, *caput* da Lei 8.666/93, ratifica o Processo Administrativo n.º 025/2022, Dispensa de Licitação n.º 017/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Planejamento Administração, e Finanças que tem como objeto o fornecimento de Toners para impressoras, destinados a suprir as demandas das Secretarias do Município de Morpará, vinculado à pessoa jurídica, **ELETRON SYSTEM COMERCIO DE MAQUINAS COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 01.312.565/0001-77, com um valor global de **R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)**, Fundamentação art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Vigência: De 02/02/2022 a 02/04/2022. Dotação Orçamentária: Unidade: 02.05.000 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADM E FINANÇASSEPLAF; Projeto/Atividade: 04.123.008.2007 Desenvolvimento das ações da SEPLAF - Secretaria de Planejamento Administração e Finanças. Unidade: 02.06.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER; Projeto/Atividade: 12.361.001.2011 Gestão da Política Educacional, 12.361.001.2025 Desenvolvimento das Ações de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%. Unidade: 02.07.000 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO; Projeto/Atividade: 10.122.003.2055 Manter as Ações e Serviços da Secretaria Municipal de Saúde; Unidade: 02.14.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU; Projeto/Atividade: 10.301.003.2056 Manter, Ampliar, Fortalecer e Apoiar as Ações Estratégicas da Atenção Básica; Unidade: 02.15.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS; Projeto/Atividade:10.302.003.2062 Gestão dos Serviços e Ações da Assist. Hospitalar e Ambulatorial; Unidade: 02.11.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS; Projeto/Atividade: 08.244.004.2048 Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica; Unidade: 02.10.000 SEC. DE PROMOÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL E CIDADANIA; Projeto/Atividade: 08.122.004.2040 Desenvolvimento das Ações da Assistência Social; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo; Fonte: 0100, 7101, 6102, 0119, 0214 e 0129

Morpará, 02 de fevereiro de 2022.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará - BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Vereador Edenilton Magalhães de Souza – 420, Centro;
CEP: 47580-000 - Morpará-Bahia. Fone: (77) 3663-2168. CNPJ 13.798.574/0001-07



Morpará, 02 de fevereiro de 2022.

ORDEM DE FORNECIMENTO

Autorizo, por meio desta Ordem, a pessoa jurídica, **ELETRO SYSTEM COMERCIO DE MAQUINAS COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 01.312.565/0001-77, com endereço na Rua José Bonifácio, 439, Quadra 78, Lote 42, Centro, CEP: 47800-090, Barreiras – Bahia, a contratação para fornecimento de Toners para impressoras, objetivando suprir as demandas das Secretarias do Município de Morpará, Processo Administrativo n.º 025/2022, Dispensa de Licitação n.º 017/2021, com um valor de **R\$ 6.300 (seis mil e trezentos reais)**, Vigência: De 02/02/2022 a 02/04/2022. Fundamentação legal art. 24, inciso II, da Lei 8.666/9.

As despesas decorrentes correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Unidade: 02.05.000 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADM E FINANÇASSEPLAF;

Projeto/Atividade: 04.123.008.2007 Desenvolvimento das ações da SEPLAF - Secretaria de Planejamento Administração e Finanças.

Unidade: 02.06.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER;

Projeto/Atividade: 12.361.001.2011 Gestão da Política Educacional, 12.361.001.2025 Desenvolvimento das Ações de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%.

Unidade: 02.07.000 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO;

Projeto/Atividade: 10.122.003.2055 Manter as Ações e Serviços da Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade: 02.14.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU;

Projeto/Atividade: 10.301.003.2056 Manter, Ampliar, Fortalecer e Apoiar as Ações Estratégicas da Atenção Básica.

Unidade: 02.15.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS;

Projeto/Atividade: 10.302.003.2062 Gestão dos Serviços e Ações da Assist. Hospitalar e Ambulatorial;

Unidade: 02.11.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS.

Projeto/Atividade: 08.244.004.2048 Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica;

Unidade: 02.10.000 SEC. DE PROMOÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL E CIDADANIA;

Projeto/Atividade: 08.122.004.2040 Desenvolvimento das Ações da Assistência Social.

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo;

Fonte: 0100, 7101, 6102, 0119, 0214 e 0129

OBS.: Este instrumento substitui o contrato conforme reza o art. 62, § 4º da Lei nº. 8.666/1993:

§ 4º É dispensável o “termo contrato” e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

SIRLEY NOVAES BARRETO

Prefeito de Morpará - BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Vereador Edenilton Magalhães de Souza – 420, Centro;
CEP: 47580-000 - Morpará-Bahia. Fone: (77) 3663-2168. CNPJ 13.798.574/0001-0



ATO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Prefeito do Município de Morpará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o prazo de 05 (cinco) dias estipulado no art. 26, *caput* da Lei 8.666/93, ratifica o Processo Administrativo n.º 028/2022, Dispensa de Licitação n.º 019/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Turismo e Meio Ambiente, na qual requer a contratação da pessoa física para prestação de assessoria e consultoria técnica, referente a elaboração, acompanhamento e prestação de contas de projetos e editais de órgãos como a CONAB (Companhia Nacional de Abastecimento), PREFEITURAS E CAR (Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional) e programas governamentais como PAA (Programas de Aquisição de Alimentos) e PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), com a finalidade de capacitação do corpo funcional do SEAGRI, nestes temas acima citados, para que assim possamos realizar o acompanhamento de associações, cooperativas e grupos produtivos visando o fortalecimento das cadeias produtivas do Município, no decorrer de 2022. Por meio da pessoa física **LIDIANE OLIVEIRA ROCHA MENDES** inscrita no CPF sob o n.º 038.816.425-52, com um valor global de **R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscientos reais)**. Fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Vigência: De 01/02/2022 a 01/02/2023. Dotação Orçamentária, **Unidade:** 02.08.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA PESCA TURISMO E MEIO AMBIENTE **Projeto/Atividade:** 20.606.013.2028 Coordenação de Políticas Agrícola do Município; **Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa física; **Fonte:** 00.

Morpará, 01 de fevereiro de 2022.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará - BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Avenida Vereador Edenilton Magalhães de Souza – 420, Centro;
CEP: 47580-000 - Morpará-Bahia. Fone: (77) 3663-2168. CNPJ 13.798.574/0001-07



MUNICÍPIO DE MORPARÁ
CNPJ: 13.798.574/0001-07

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 023/2022 DI, firmado em 01/02/2022; Contratado: LIDIANE OLIVEIRA ROCHA MENDES CPF sob o n. ° 038.816.425-52 Contratante: Município de Morpará; Objeto: contratação da pessoa física para prestação de assessoria e consultoria técnica, referente a elaboração, acompanhamento e prestação de contas de projetos e editais de órgãos como a CONAB (Companhia Nacional de Abastecimento), PREFEITURAS E CAR (Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional) e programas governamentais como PAA (Programas de Aquisição de Alimentos) e PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), com a finalidade de capacitação do corpo funcional do SEAGRI, nestes temas acima citados, para que assim possamos realizar o acompanhamento de associações, cooperativas e grupos produtivos visando o fortalecimento das cadeias produtivas do Município, no decorrer de 2022. Dispensa de Licitação n. ° 019/2022; Processo Administrativo n° 028/2022; Vigência: 01/02/2022 à 01/02/2023; **Unidade:** 02.08.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA PESCA TURISMO E MEIO AMBIENTE **Atividade:** 20.606.013.2028 Coordenação de Políticas Agrícola do município; **Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa física; **Fonte:** 00. Valor Global: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), Signatários – Contratado: Lidiane Oliveira Rocha Mendes – Contratante: Sirley Novaes Barreto – Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Vereador Edenilton Magalhães de Souza – 420, Centro;
CEP: 47580-000 - Morpará-Bahia. Fone: (77) 3663-2168. CNPJ 13.798.574/0001-0



Morpará, 01 de fevereiro de 2022.

ORDEM DE SERVIÇOS

Autorizo, por meio desta Ordem, que inicie-se a execução de contrato firmado entre o Município de Morpará Lidiane Oliveira Rocha Mendes, pessoa física, inscrita no CPF: 038.816.425-52, tendo como objeto a contratação da pessoa física para prestação de assessoria e consultoria técnica, referente a elaboração, acompanhamento e prestação de contas de projetos e editais de órgãos como a CONAB (Companhia Nacional de Abastecimento), PREFEITURAS E CAR (Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional) e programas governamentais como PAA (Programas de Aquisição de Alimentos) e PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), com a finalidade de capacitação do corpo funcional do SEAGRI, nestes temas acima citados, para que assim possamos realizar o acompanhamento de associações, cooperativas e grupos produtivos visando o fortalecimento das cadeias produtivas do Município, no decorrer de 2022, conforme Processo Administrativo n.º 028/2022, Dispensa de Licitação n.º 019/2022, Valor Global: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará - BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Vereador Edenilton Magalhães de Souza – 420, Centro;
CEP: 47580-000 - Morpará-Bahia. Fone: (77) 3663-2168. CNPJ 13.798.574/0001-07



ATO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Prefeito do Município de Morpará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o prazo de 05 (cinco) dias estipulado no art. 26, *caput* da Lei 8.666/93, ratifica o Processo Administrativo n.º 030/2022, Dispensa de Licitação n.º 020/2022, oriundo da Secretaria Municipal de saúde, que tem por objeto a locação de um imóvel situado no povoado de Mocambo do Branco, CEP: 47.580-000, na Zona Rural da cidade de Morpará-BA, destinado ao funcionamento da casa para acolhimento dos médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem que atuam na unidade de saúde do referido povoado, por meio da pessoa física **Fabiano de Jesus Souza**, inscrito no CPF sob o n.º 020.093.865-74, com um valor total de **R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)**. Fundamentação art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93. Vigência: De 02/02/2022 à 31/12/2022. Unidade: 02.15.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 02.14.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU; Projeto/Atividade: 10.301.008.2056 Manter, Ampliar, Fortalecer e Apoiar às Ações Estratégicas da Atenção Básica; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte: 02.

Morpará, 02 de fevereiro de 2022.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará - BA



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Avenida Vereador Edenilton Magalhães de Souza – 420, Centro;

CEP: 47580-000 - Morpará-Bahia. Fone: (77) 3663-2168. CNPJ 13.798.574/0001-07



MUNICÍPIO DE MORPARÁ

CNPJ: 13.798.574/0001-07

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 024/2022 DI, firmado em 02/02/2022; Contratada: **Fabiano de Jesus Souza**, inscrito no CPF sob o n.º 020.093.865-74; Contratante: Município de Morpará; Objeto: locação de um imóvel situado no povoado de Mocambo do Branco, CEP: 47.580-000, na Zona Rural da cidade de Morpará-BA, destinado ao funcionamento da casa para acolhimento dos médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem que atuam na unidade de saúde do referido povoado. Dispensa de Licitação nº 020/2022; Processo Administrativo nº 030/2022; Vigência: 02/02/2022 à 31/12/2022; Cobertura orçamentária: Unidade: 02.15.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 02.14.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU; Projeto/Atividade: 10.301.008.2056 Manter, Ampliar, Fortalecer e Apoiar às Ações Estratégicas da Atenção Básica; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte: 02. Valor Global: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais); Signatários – Contratado: Fabiano de Jesus Souza; Contratante: Sirley Novaes Barreto – Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Vereador Edenilton Magalhães de Souza – 420, Centro;
CEP: 47580-000 - Morpará-Bahia. Fone: (77) 3663-2168. CNPJ 13.798.574/0001-07



Morpará, 02 de fevereiro de 2022.

ORDEM DE SERVIÇOS

Autorizo, por meio desta Ordem, que inicie-se a execução de contrato firmado entre o Município de Morpará e o Sr. Fabiano de Jesus Souza, inscrito no CPF sob o n.º 020.093.865-74, objetivando a locação de um imóvel situado no povoado de Mocambo do Branco, CEP: 47.580-000, na Zona Rural da cidade de Morpará-BA, destinado ao funcionamento da casa para acolhimento dos médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem que atuam na unidade de saúde do referido povoado, conforme Processo Administrativo n.º 030/2022, Dispensa de Licitação n.º 020/2022, Contrato n.º. 024/2022 DI. Valor Global: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará - BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Vereador Edenilton Magalhães de Souza – 420, Centro;
CEP: 47580-000 - Morpará-Bahia. Fone: (77) 3663-2168. CNPJ 13.798.574/0001-07



ATO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Prefeito do Município de Morpará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o prazo de 05 (cinco) dias estipulado no art. 26, *caput* da Lei 8.666/93, ratifica o Processo Administrativo n.º 031/2022, Dispensa de Licitação n.º 021/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, que tem por objeto a contratação direta de empresa especializada em treinamento e desenvolvimento profissional destinada aos Professores e Monitores da Rede Municipal de Ensino, por meio da empresa **SABERES CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n.º **34.444.736/0001-70**, com um valor total de **R\$ 9.410,00 (nove mil e quatrocentos e dez reais)**, Fundamentação art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93. Vigência: De 04/02/2022 a 04/03/2022. Dotação Orçamentária: **Unidade:** 02.06.000; **Projeto / Atividade 2011:** Gestão de Política Educacional; **Projeto / Atividade 2012:** Desenvolvimento das Ações de Ensino Básico Desenvolvimento das Ações de Ensino Fundamental; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **Fonte:** 7101.

Morpará, 04 de fevereiro de 2022.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará - BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Vereador Edenilton Magalhães de Souza – 420, Centro;
CEP: 47580-000 - Morpará-Bahia. Fone: (77) 3663-2168. CNPJ 13.798.574/0001-07



Morpará, 04 de fevereiro de 2022.

ORDEM DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS

Autorizo, por meio desta Ordem, a pessoa jurídica, **SABERES CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.444.736/0001-70, com endereço na Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 2487, sala 1712, Parque Bela Vista, Salvador – BA, CEP: 40280-000, contratação direta de empresa especializada em treinamento e desenvolvimento profissional destinada aos Professores e Monitores da Rede Municipal de Ensino, Processo Administrativo n.º 031/2022, Dispensa de Licitação n.º 021/2022, com um valor de **R\$ 9.410,00 (nove mil e quatrocentos e dez reais)**. Vigência: De 04/02/2022 a 04/03/2022. Fundamentação legal art. 24, inciso II, da Lei 8.666/9.

As despesas decorrentes correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Unidade: 02.06.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Projeto / Atividade: 2011 Gestão de Política Educacional;

Projeto / Atividade: 2012 Desenvolvimento das Ações de Ensino Básico Desenvolvimento das Ações de Ensino Fundamental;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Fonte: 7101.

OBS.: Este instrumento substitui o contrato conforme reza o art. 62, § 4º da Lei nº. 8.666/1993:

§ 4º É dispensável o “termo contrato” e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

SIRLEY NOVAES BARRETO

Prefeito de Morpará - BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Vereador Edenilton Magalhães de Souza – 420, Centro;
CEP: 47580-000 - Morpará-Bahia. Fone: (77) 3663-2168. CNPJ 13.798.574/0001-07



ATO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Prefeito do Município de Morpará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o prazo de 05 (cinco) dias estipulado no art. 26, *caput* da Lei 8.666/93, ratifica o Processo Administrativo n.º 032/2022, Dispensa de Licitação n.º 022/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Planejamento Administração, e Finanças que tem como objeto a compra de uma Cocha de 30cm para a retroescavadeira Cartepillar 416E para a utilização da Secretaria de Infraestrutura na abertura de cavas para a instalação e ampliação do sistema de abastecimento de água da zona urbana e zona rural deste Município de Morpará - BA, vinculado à pessoa jurídica, **WAR EQUIPAMENTOS DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ: 40.997.262/001-97, com um valor global de **R\$ 6.492,00 (seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais)**, Fundamentação art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Vigência: De 11/02/2022 a 11/04/2022. **Dotação Orçamentária: Unidade:** 02.09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; **Projeto/Atividade:** 15.451.010.2039 Desenvolvimento das Ações Sec. de Infr. Desenvolvimento Urb. E Serviços públicos; **Elemento de Despesa:** 4.4.9.0.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente; **Fonte:** 0100.

Morpará, 11 de fevereiro de 2022.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará - BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Vereador Edenilton Magalhães de Souza – 420, Centro;
CEP: 47580-000 - Morpará-Bahia. Fone: (77) 3663-2168. CNPJ 13.798.574/0001-07



Morpará, 11 de fevereiro de 2022.

ORDEM DE FORNECIMENTO

Autorizo, por meio desta Ordem, a pessoa jurídica, **WAR EQUIPAMENTOS DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ: 40.997.262/001-97, com endereço na Rua Venezuela, 157, sala 3, centro, Timbo - SC, CEP: 89120-000, a compra de uma Cocha de 30cm para a retroescavadeira Cartepillar 416E para a utilização da Secretaria de Infraestrutura na abertura de cavas para a instalação e ampliação do sistema de abastecimento de água da zona urbana e zona rural deste Município de Morpará - Bahia, Processo Administrativo n.º 032/2022, Dispensa de Licitação n.º 022/2022, com um valor de **R\$ 6.492 (seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais)**, Vigência: De 11/02/2022 a 11/04/2022. Fundamentação legal art. 24, inciso II, da Lei 8.666/9.

As despesas decorrentes correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Unidade: 02.09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

Projeto/Atividade: 15.451.010.2039 Desenvolvimento das Ações da Sec. de Infra. Desenvolvimento Urb. e Serviços Públicos

Elemento de Despesa: 4.4.9.0.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente;

Fonte: 0100.

OBS.: Este instrumento substitui o contrato conforme reza o art. 62, § 4º da Lei nº. 8.666/1993:

§ 4º É dispensável o “termo contrato” e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

SIRLEY NOVAES BARRETO

Prefeito de Morpará - BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Vereador Edenilton Magalhães de Souza – 420, Centro;
CEP: 47580-000 - Morpará-Bahia. Fone: (77) 3663-2168. CNPJ 13.798.574/0001-07



ATO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Prefeito do Município de Morpará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o prazo de 05 (cinco) dias estipulado no art. 26, *caput* da Lei 8.666/93, ratifica o Processo Administrativo n.º 036/2022, Dispensa de Licitação n.º 025/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Planejamento Administração, e Finanças que tem como objeto a contratação da prestação de serviço de guincho para o deslocamento de 3 veículos, sendo, o primeiro transportado da cidade de Barreiras para Morpará e os dois últimos enviados de Morpará para a cidade de Barreiras para a realização de serviços de funilaria, vinculado à pessoa jurídica, **TRANSPORTE DE VEÍCULOS E SERVIÇOS DE GUINCHO P A P EIRELI**, inscrita no CNPJ: 09.2996.596/0001-93, com um valor global de **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**, Fundamentação art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Vigência: De 18/02/2022 a 18/04/2022. Dotação Orçamentária: **Unidade:** 02.05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADM E FINANÇAS - SEPLAF, 02.09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, 02.14.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU, 02.15.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMU, 02.10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, 02.11.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS; **Projeto/Atividade:** 04.123.001.2007 Desenvolvimento das ações da SEPLAF – Secretaria de planejamento, Administração e Finanças, 10.122.008.2055 Manter as Ações e Serviços da Secretaria Municipal de Saúde, 10.302.008.2062 Gestão de Serviços e Ações da Assist. Hospitalar, 10.123.001.2007 Desenvolvimento das ações da SEPLAF – Secretaria de planejamento Ambulatorial, 08.122.007.2040 Gestão das Ações do Desenvolvimento social, 08.244.007.2048 Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica; **Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **Fonte:** 0100, 6102 e 0129.

Morpará, 18 de fevereiro de 2022.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará - BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Vereador Edenilton Magalhães de Souza – 420, Centro;
CEP: 47580-000 - Morpará-Bahia. Fone: (77) 3663-2168. CNPJ 13.798.574/0001-07



Morpará, 18 de fevereiro de 2022.

ORDEM DE FORNECIMENTO

Autorizo, por meio desta Ordem, a pessoa jurídica, **TRANSPORTE DE VEÍCULOS E SERVIÇOS DE GUINCHO P A P EIRELI**, inscrita no CNPJ: 09.2996.596/0001-93, com endereço na Rodovia BR 242/020, nº 2883, Sala 01, Chacaras Candeias, Barreira - BA, CEP: 47.800-970, a contratação da prestação de serviço de guincho para o deslocamento de 3 veículos, sendo, o primeiro transportado da cidade de Barreiras para Morpará e os dois últimos enviados de Morpará para a cidade de Barreiras para a realização de serviços de funilaria, Processo Administrativo n.º 036/2022, Dispensa de Licitação n.º 025/2022, com um valor de **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**, Vigência: De 18/02/2022 a 18/04/2022. Fundamentação legal art. 24, inciso II, da Lei 8.666/9.

As despesas decorrentes correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Unidade:

02.05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADM E FINANÇAS - SEPLAF
02.09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, 02.14.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU
02.15.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMU
02.10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
02.11.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS

Projeto/Atividade:

04.123.001.2007 Desenvolvimento das ações da SEPLAF – Secretaria de planejamento, Administração e Finanças,
10.122.008.2055. Manter as Ações e Serviços da Secretaria Municipal de Saúde
10.302.008.2062 Gestão de Serviços e Ações da Assist. Hospitalar
10.123.001.2007 Desenvolvimento das ações da SEPLAF – Secretaria de planejamento Ambulatorial,
08.122.007.2040 Gestão das Ações do Desenvolvimento social
08.244.007.2048 Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica.

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Fonte: 0100, 6102 e 0129.

OBS.: Este instrumento substitui o contrato conforme reza o art. 62, § 4º da Lei nº. 8.666/1993:

§ 4º É dispensável o “termo contrato” e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

SIRLEY NOVAES BARRETO

Prefeito de Morpará - BA

Página 1 de 1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Vereador Edenilton Magalhães de Souza – 420, Centro;
CEP: 47580-000 - Morpará-Bahia. Fone: (77) 3663-2168. CNPJ 13.798.574/0001-07



ATO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Prefeito do Município de Morpará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o prazo de 05 (cinco) dias estipulado no art. 26, *caput* da Lei 8.666/93, ratifica o Processo Administrativo n.º 037/2022, Dispensa de Licitação n.º 026/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Planejamento Administração, e Finanças que tem como objeto a aquisição de Autotransformador Elevador de Tensão 10 KVA Bifásico 440v para o fornecimento adequado de energia elétrica para o motor de bombeador do poço artesiano que abastece a comunidade de Serra Dourada deste Município de Morpará, vinculado à pessoa jurídica **EMAQUEL ENROLAMENTO DE MAQUINAS ELETRICAS - ME**, inscrita no CNPJ: 10.208.828/0001-93, com um valor global de **R\$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais)**, Fundamentação art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Vigência: De 21/02/2022 a 21/04/2022. Dotação Orçamentária: **Unidade:** 02.08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, TURISMO E MEIO AMBIENTE; **Projeto/Atividade:** 20.605.011.2030 Conservação do Sistema de Abastecimento de Água; **Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **Fonte:** 0100.

Morpará, 21 de fevereiro de 2022.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará - BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Vereador Edenilton Magalhães de Souza – 420, Centro;
CEP: 47580-000 - Morpará-Bahia. Fone: (77) 3663-2168. CNPJ 13.798.574/0001-07



Morpará, 21 de fevereiro de 2022.

ORDEM DE FORNECIMENTO

Autorizo, por meio desta Ordem, a pessoa jurídica, **EMAQUEL ENROLAMENTO DE MAQUINAS ELETRICAS - ME**, inscrita no CNPJ: 10.208.828/0001-93, com endereço na Rua Tertuliano Cambuí, nº 126, Centro, Irecê - BA, CEP: 44.900-000, a aquisição de Autotransformador Elevador de Tensão 10 KVA Bifásico 440v para o fornecimento adequado de energia elétrica para o motor de bombeador do poço artesiano que abastece a comunidade de Serra Dourada deste Município de Morpará. Processo Administrativo n.º 037/2022, Dispensa de Licitação n.º 026/2022, com um valor de R\$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais), Vigência: De 21/02/2022 a 21/04/2022. Fundamentação legal art. 24, inciso II, da Lei 8.666/9.

As despesas decorrentes correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Unidade: 02.08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, TURISMO E MEIO AMBIENTE;

Projeto/Atividade: 20.605.011.2030 Conservação do Sistema de Abastecimento de Água;

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Fonte: 0100.

OBS.: Este instrumento substitui o contrato conforme reza o art. 62, § 4º da Lei nº. 8.666/1993:

§ 4º É dispensável o “termo contrato” e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

SIRLEY NOVAES BARRETO

Prefeito de Morpará - BA